

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 128, DE 28 DE JULHO DE 2025

Homologa a decisão ad referendum do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração do anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066879/2024-59 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão - Cege do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 28 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a decisão ad referendum do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, que aprovou a alteração do Anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho, que trata do calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

ANEXO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFES/Nº 128, DE 28 DE JULHO DE 2025

AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2024/2			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Colação de grau	Cerd/Prograd	20 22/8/2025	a Colação de grau em data especial dos concluintes 2024/2
AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2025/1			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Estágio curricular obrigatório	Estudante/ Professor	27/7/2025	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/1 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
Notas finais	Professor	28 30/7/2025	a Lançamento de notas relativas ao estágio curricular 2025/1 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
Colação de grau	Centro de Ciências da Saúde	28 29/8/2025	e Colação de grau 2025/1 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2025/2			
Mobilidade Acadêmica Nacional	DAA/Prograd	15/9 3/11/2025	a Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a Ufes)*
Estágio curricular obrigatório	Estudante/ Professor	28/7/2025	Início das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/2 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
	Estudante/ Professor	11/1/2026	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/2 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
Notas finais	Professor	12/1 14/1/2026	a Lançamento de notas relativas ao estágio curricular 2025/2 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
Colação de grau	Centro de Ciências da Saúde	20 21/2/2026	e Colação de grau 2025/2 (exclusivamente para o Curso de Medicina)
AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2026/1			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Processo seletivo para ingresso como refugiado político	DRCA/Prograd	1º/10/2025	Publicação do edital de abertura de inscrições para ingresso como refugiado político em 2026

" (NR)

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 129, DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera a Resolução nº 118, de 14 de março de 2025, deste Conselho, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN da Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.072864/2023-49 - COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - PROLIND/CCHN; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 118, de 14 de março de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º....."

III - oferta única de 30 (trinta) vagas, com entrada no primeiro semestre." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UFRJ Nº 1.171, DE 29 DE JULHO DE 2025

Delega competência ao Diretor Executivo do Parque Tecnológico para celebrar Protocolo de Intenções ou Memorando de Entendimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo SEI nº 23079.231625/2025-70, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Executivo do Parque Tecnológico para celebrar Protocolo de Intenções ou Memorando de Entendimento, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente no âmbito das atribuições previstas no Regulamento do Parque Tecnológico da UFRJ (Resolução nº 10/2018 do CONSUNI).

Parágrafo único. Para os fins dessa Portaria, entende-se como Protocolo de Intenções ou Memorando de Entendimento o instrumento jurídico de natureza simplificada, destinado a registrar princípios gerais que nortearão futuras cooperações entre o Parque Tecnológico e demais partícipes, especialmente nas áreas científica, tecnológica e de inovação, tratando-se de mecanismo utilizado para promover colaborações institucionais, formar grupos de trabalho, estimular o intercâmbio de ideias e viabilizar ações conjuntas, sem gerar, de imediato, obrigações jurídicas ou transferências de recursos, cuja minuta carece da indispensável análise de Procuradoria.

Art. 2º A competência delegada objeto desta Portaria possui natureza intransferível, não sendo passível de subdelegação por parte do agente delegado.

Art. 3º A competência delegada deverá observar as normas da legislação federal vigente, bem como as normas internas e orientações administrativas da UFRJ.

Art. 4º O Reitor poderá, a qualquer tempo e por conveniência administrativa, avocar para si a competência ora delegada, bem como deliberar diretamente sobre os assuntos tratados nos respectivos instrumentos, sem prejuízo desta delegação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devido a urgência para produção de seus efeitos.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7.847, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, Edital UFRJ N° 557, de 17 de junho de 2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto relativo ao Setor/Area: DIDÁTICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA, Código da Opção de Vaga: PSS-033, Departamento: Didática, Faculdade de Educação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Conforme informado pela chefia do Departamento, a banca examinadora composta pelos docentes: Prof. Dr. Thiago Rannier Moreira de Oliveira (FE/UFRJ) - Presidente, Profa. Dra. Cassiana Lopes Sthepan (FE/UFRJ) e Profa. Dra. Shaula Maíra Vicentini de Sampaio (UFF), após avaliação, em 24 de julho de 2025, informou a seguinte ordem classificatória dos candidatos aprovados:

1º lugar - Vanessa Stefano Masquio. Nota: 8,50

2º lugar - Victória Cardin Alfano Raposo. Nota: 7,00

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

PORTARIA Nº 7.857, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, Edital UFRJ N° 557, de 17 de junho de 2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto relativo ao Setor/Area: Língua Portuguesa e suas Literaturas, Código da Opção de Vaga: PSS-036, Departamento: Didática, Faculdade de Educação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Conforme informado pela chefia do Departamento, a banca examinadora composta pelos docentes: Profa. Dra. Anabelle Loivos Considera (FE/UFRJ) - Presidenta, Profa. Dra. Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza (FE/UFRJ) e Prof. Dr. Marcos Vinicius Scheffel (FE/UFRJ), após avaliação, em 24 de julho de 2025, informou a seguinte ordem classificatória dos candidatos aprovados:

1º lugar - Isabela Feliciano Moreira. Nota: 9,5

2º lugar - Lais Peres Rodrigues. Nota: 9,0

3º lugar - Eduardo Silva Russell. Nota: 8,5

4º lugar - Maxwell Souza dos Santos. Nota: 8,0

5º lugar - Vitor Azevedo Abou Mourad Nota: 7,8

6º lugar - Joaquim Mamede de Carvalho e Silva Neto Nota: 7,3

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

PORTARIA Nº 7.859, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, Edital UFRJ N° 557, de 17 de junho de 2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto relativo ao Setor/Area: Didática Especial e Prática de Ensino de Matemática, Código da Opção de Vaga: PSS-034, Departamento: Didática, Faculdade de Educação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Conforme informado pela chefia do Departamento, a banca examinadora composta pelos docentes: Profa. Dra. Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira (FE/UFRJ) - Presidenta, Profa. Dra. Janete Bolite Frant (FE/UFRJ) e Prof. Dr. Fábio Menezes da Silva - FEBF/UERJ, após avaliação, em 27 de julho de 2025, informou a seguinte ordem classificatória dos candidatos aprovados:

1º lugar - Washington Santos dos Reis. Nota: 10,00

2º lugar - Jessica Maria Oliveira de Luna. Nota: 8,40

3º lugar - Rodrigo Miranda Ferreira. Nota: 7,00

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

PORTARIA Nº 7.883, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, Edital UFRJ N° 557, de 17 de junho de 2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto relativo ao Setor/Area: Sociologia da Educação, Código da Opção de Vaga: PSS-037, Departamento: Fundamentos da Educação, Faculdade de Educação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.